



COMUNICAÇÃO INTERNA – MOTIVAÇÃO DO ATO
(Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020)

ASSUNTO: Autorização para realização de cotações de preços conforme projeto básico em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Objeto a ser adquirido: Solicitamos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO PARA O COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, para atendimento de aquisição de bens (ou insumos de saúde), por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, no atendimento destas unidades. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Legislação: Lei 8.666/93, Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e Decreto Municipal nº 0704001/2020, de 07 de Abril de 2020.

Detalhamento – Motivação:

Diante do exposto, como também seguindo a Lei Nº 13.979 de 06/02/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, como também o DECRETO MUNICIPAL 0704001/2020, de 07 de Abril de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública frente à pandemia causada coronavírus; portanto a **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Santana do Cariri vem por meio deste justificar o serviço emergencial de desinfecção, higienização e sanitização do município, conforme quantitativos e especificação do Projeto Básico Simplificado, atendendo a população em geral, uma vez que de acordo com o Ministério da Saúde o uso desses insumos possui uma efetividade no bloqueio da transmissão do vírus através de higienização e assim reduzir o risco de transmissibilidade comunitária entre a população.

Município de Santana do Cariri - CE, 15 de junho de 2020.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
SECRETÁRIA DE SAÚDE